EDITAL PROEAJA Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR – UNESP/FCL-CAr

ATO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES À ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O PROJETO DE EDUCAÇÃO PARA ADULTOS E JOVENS DE ARARAQUARA – PROEAJA, na qualidade de Agente de Integração de Estágios, responsável pela execução do Processo Seletivo de Estagiários de Nível Superior destinado à Faculdade de Ciências e Letras da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Câmpus de Araraquara (UNESP/FCL-CAr), por intermédio de sua Banca Examinadora, **TORNA PÚBLICO* o resultado da apreciação dos recursos administrativos referentes aos pedidos de isenção da taxa de inscrição, em conformidade com os itens 2.5.1 a 2.5.4, 7.2.1, 7.3, 7.4 e 7.6 do Edital PROEAJA nº 01/2026 e com o Anexo VIII – Cronograma Oficial.

1. DA APRECIAÇÃO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS*

1.1. Encerrado o prazo para interposição de recursos administrativos em 11 de novembro de 2026, a Banca Examinadora procedeu à análise da manifestação apresentada, observando os critérios de elegibilidade e as exigências de comprovação documental estabelecidos no Edital.

1.2. Após a apreciação da manifestação e dos documentos apresentados, a Banca Examinadora deliberou pela manutenção do indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, diante da insuficiência de comprovação documental necessária ao reconhecimento do benefício, nos termos dos itens 2.5.1 e 2.5.2 do Edital.

1.3. O resultado da decisão recursal encontra-se identificado no Anexo Único deste Ato, assegurada aos candidatos recorrentes a comunicação individualizada dos fundamentos específicos da decisão, conforme disposto no item 7.6 do Edital.

2. DA MANUTENÇÃO DOS DEMAIS INDEFERIMENTOS

2.1. Permanecem inalteradas as decisões referentes aos pedidos de isenção anteriormente indeferidos para os quais não houve interposição de recurso administrativo no prazo estabelecido.

2.2. A relação dos candidatos cujos pedidos de isenção permaneceram indeferidos, com a indicação da situação recursal correspondente, consta do Anexo Único desta publicação.

2.3. A manutenção do indeferimento do pedido de isenção não implica, por si só, a exclusão do candidato do Processo Seletivo, permanecendo a possibilidade de regularização da inscrição mediante pagamento da taxa e atendimento das demais exigências editalícias.

3. DO PRAZO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. Nos termos do item 2.5.4 do Edital, os candidatos cujos pedidos de isenção permaneceram indeferidos deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) até 16 de novembro de 2026, às 23h59, conforme as instruções oficiais de pagamento disponibilizadas pelo PROEAJA.

3.2. O não recolhimento da taxa no prazo estabelecido, quando exigível, implicará a não homologação da inscrição, observadas as demais disposições editalícias.

4. DA PUBLICIDADE E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O presente Ato é publicado em 13 de novembro de 2026, em conformidade com os itens 2.5.3 e 7.2.1 e com o Anexo VIII – Cronograma Oficial do Edital.

4.2. Nos termos do item 7.6, o resultado do recurso administrativo é divulgado coletivamente no sítio eletrônico oficial do PROEAJA, sendo a fundamentação específica comunicada individualmente à candidata recorrente.

4.3. A presente publicação não substitui a etapa de homologação das inscrições, que observará os prazos e procedimentos próprios estabelecidos no Edital.

4.4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital PROEAJA nº 01/2026 e de suas retificações oficialmente publicadas.

Araraquara/SP, 13 de novembro de 2026.



RODOLFO MESSALI

Presidente do PROEAJA

Agente de Integração de Estágios

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDOS E RESPECTIVA SITUAÇÃO RECURSAL

Nº de inscrição	Nome do candidato	Situação recursal	Resultado
E01-BRA-0028-VL	ARIANY VITÓRIA DE SOUZA SANTANA	Não apresentou recurso	Indeferimento mantido
E01-AMA-0019-86	JULIA RAFAELLI MULHSTEDT BRAZ	Não apresentou recurso	Indeferimento mantido
E01-AMA-0020-BF	LETICIA SILVA TEIXEIRA	Não apresentou recurso	Indeferimento mantido
E01-AZU-0010-ZH	LUIZ ANDRÉ ALMEIDA DOS SANTOS	Não apresentou recurso	Indeferimento mantido
E01-VER-0027-VT	PAULA RAMOS DOS SANTOS	Não apresentou recurso	Indeferimento mantido
E01-VER-0033-OS	VICTÓRIA CRISTINA DOS SANTOS	Recurso apresentado e analisado	Recurso indeferido

Observação: Os candidatos relacionados permanecem sujeitos ao pagamento da taxa de inscrição até 16/11/2026, às 23h59, quando exigível, conforme o item 2.5.4 do Edital PROEAJA nº 01/2026.